

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



Lei n.384/2013

De 11 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a doação de imóveis urbanos pertencentes ao Município de Bernardo Sayão/TO para construção de unidades habitacionais destinadas ao programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de 30 lotes urbanos descritos no anexo desta lei, 30 lotes urbanos para o programa FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA- PNH INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Art. 2º - Considerados o relevante interesse público de que se reveste a presente doação, poderá o executivo, com as condições expressas nesta Lei, proceder à outorga da escritura de doação, independente de licitação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


João Gomes Nepomuceno
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BERNARDO SAYÃO - TO

Anexo

Lotes selecionados da quadra 40, de 01 a 20 e da 41A lotes de 01 a 10

9ª Avenida

14 mts 18 mts 1	14 mts 2	14 mts 3	14 mts 4	14 mts 5	14 mts 6	14 mts 7	14 mts 8	14 mts 9	14 mts 10 18 mts	18 mts 11	14 mts 12	14 mts 13	14 mts 14	14 mts 15	14 mts 16	14 mts 17	14 mts 18	14 mts 19	14 mts 20 18 mts
40																			

8 mts

14 mts 18 mts 1	14 mts 2	14 mts 3	14 mts 4	14 mts 5	14 mts 6	14 mts 7	14 mts 8	14 mts 9	14 mts 10 18 mts	18 mts 11	14 mts 12	14 mts 13	14 mts 14	14 mts 15	14 mts 16	14 mts 17	14 mts 18	14 mts 19	14 mts 20 18 mts
40A																			

Rua 05

10ª Avenida

Aprovado em Plenário
em Primeiro Turno
05 / 11 / 2013
Presidente

Aprovado em Plenário
em Segundo Turno
06 / 11 / 2013
Presidente

Elleilson Brito de Lima
Secretário Mul. de Administração
Decreto 004/2013